

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda

Adm.: 2021/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

OBJETO E FINALIDADE DA PARCERIA: repasse financeiro por parte do **MUNICÍPIO** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** com a finalidade de viabilizar o desenvolvimento do *Projeto Vida & Vôlei: Inserção Social e Rendimento* conforme Lei Municipal nº 1973/2023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento nº 03/2023

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretaria Municipais de Fazenda e da Juventude, Cultura e Esporte.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE

INSCRIÇÃO NO CNPJ: Academia do Vôlei, CNPJ nº 01.240.844/0001-72.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

VALORES LIBERADOS: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:

- a) Data prevista para a sua apresentação: até 90 (noventa) dias após o término da vigência;
- **b**) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.
- c) Resultado conclusivo: status não iniciado.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br; controladoria@montecarmelo.mg.gov.br

